UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (16/05/2025), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): ADRIANE CRISTINA ARAÚJO BRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; MARCOS EDUARDO HARTWIG, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; MARIO LUÍS GARBIN, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; ANGELITA VIEIRA DE MORAES, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE FÍSICA; VANESSA MOREIRA OSÓRIO, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCELO OTONI AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO. AUSENTE COM JUSTIFICATIVA: GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; ANDRE GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes, em especial o Conselheiro Michael Ruberson Ribeiro da Silva, Coordenador do curso de Farmácia, e, havendo quórum, declarou aberta a sessão. 1. EXPEDIENTE: Inclusão: 1.1 Documento avulso nº 23068.024849/2025-56 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Resolução CCENS/UFES nº 038, de 16 de maio de 2025. Altera a Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024, que aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025. Em votação, aprovada a inclusão como ponto de pauta 3.5. 1.2 Processo digital nº 23068.024213/2025-12 - Departamento de Geologia - DG/CCENS. Abertura de concurso público de provas e títulos para contratação de docente efetivo no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde. Em votação, aprovada a inclusão como ponto de pauta 3.6. 1.3 Documento avulso nº 23068.025049/2025-52 - Centro Acadêmico Livre de Nutrição. Prorrogação da gestão do Centro Acadêmico Livre de Nutrição. Mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco ao dia 14 de julho de dois mil e vinte cinco (14/07/2025). Em votação, aprovada a inclusão como ponto de pauta 3.7. 1.4 Documento avulso nº 23068.024025/2024-03 - Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE. Comissão especial com a finalidade de realizar estudo preliminar para criação de unidade descentralizada na Ufes - Unidade de Alegre. Proposta de constituição de comissão conjunta com o objetivo de conduzir estudo para atendimento às recomendações constantes no item 5 da Nota de Monitoramento nº 001/2025 da Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI/Reitoria/Ufes). Em votação, aprovada a inclusão como ponto de pauta 3.8. 2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/04/2025. Em votação, aprovada por

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

unanimidade. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.015988/2021-65 - Marcos Eduardo Hartwig. Departamento de Geologia - DG/CCENS. Programa de Extensão nº 2356 - Tectus: empresa júnior de geologia e meio ambiente do sul capixaba. Relatório final. Relatora: Tatiana Santos Barroso - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, a relatora fez a leitura do relato, com parecer favorável à aprovação do relatório final do programa de extensão nº 2356. Sem esclarecimento, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (52/2025). 3.2 Processo digital nº 23068.021680/2025-82 - Pedro Henrique Alves Martins. Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS. Solicitação para prestação de serviços voluntários. Relatora: Maria das Graças Vaz Tostes - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, a relatora fez a leitura do relato, com parecer favorável à prestação de serviço voluntário docente do requerente Pedro Henrique Alves Martins, para ministrar a disciplina MPA 06839 – Cálculo A, para o curso de Sistemas de Informação, no semestre 2025/1, a partir de 19/05/2025 a 05/09/2025, totalizando 80 horas semestrais. O professor Átila Pianca Guidoline será o professor corresponsável pela disciplina. Sem pedido de esclarecimento, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (53/2025). 3.3 Documento avulso nº 23068.022184/2025-46 - Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Solicita alteração do nome do Laboratório 2 da Física como uma homenagem ao professor Cláudio Moisés Ribeiro. A Presidente do conselho esclareceu que o laboratório 2 da física pertence exclusivamente ao CCENS, não sendo necessário, nesse caso, ser aprovado em outra instância a alteração do nome do referido laboratório. Com a palavra, o conselheiro Guilherme Rodrigues Lima fez a leitura do ofício nº 06/2025-DQF/CCENS/UFES, contido no Documento avulso nº 23068.022184/2025-46, apresentando a solicitação do Departamento de Química e Física de alteração do nome do Laboratório 2 da Física para "Laboratório Professor Cláudio Moisés Ribeiro". Não houve pedido de esclarecimento, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (54/2025). 3.4 Documento avulso nº 23068.002674/2023-64 - Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE. Portaria Conjunta de Pessoal CCAE-CCENS/UFES Nº 001/2023. Proposta de Regimento Geral do Centro de Encontro Universitário (CEU) 12/2024. A presidente fez a leitura, na íntegra, da proposta de Regimento Geral do Centro de Encontro Universitário proposto pela comissão especial instituída pela Portaria Conjunta de Pessoal CCAE-CCENS/UFES Nº 001/2023. Durante a leitura foi-se sugerindo alterações a alguns artigos, a saber: Art. 2º, alínea c: excluir “ambos os centros”, passando a ter a seguinte redação: c) duas salas para utilização de monitorias, PIAA e demais projetos de ensino; Art. 5º, § 1º: não citar os cursos do CCENS para os quais é destinado a estação de trabalho, passando a ter a seguinte redação: § 1° Coworking 1 – destinado ao CCENS, com uma estação de trabalho por curso, para os cursos do CCENS.; Art. 6º, excluir § 2º, passando a ser constituído apenas pelo caput e por parágrafo único: Art. 6º Os espaços serão compartilhados, e cada centro acadêmico deverá respeitar a sua estação de trabalho, podendo, sempre que necessário, em comum acordo com os demais usuários, reservar um horário semanal para reuniões do centro. Parágrafo único. Deverá ser acordada entre as partes que utilizam o espaço a elaboração de um calendário de reuniões e reservas do espaço físico, para momentos específicos, como reuniões e outras atividades que demandem exclusividade de uso.; Art. 9º, alterar “reportando qualquer ocorrência aos guardas” para “reportando qualquer ocorrência ao setor de segurança”, passando a ter a seguinte redação: Art. 9º Os discentes que estiverem em uso dos coworkings passarão a ser os responsáveis pelo espaço e, portanto, devem conferir as condições do espaço antes de iniciar as suas atividades, reportando qualquer ocorrência ao

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

setor de segurança e, ou à comissão responsável, sendo necessário registrar o dia e hora, bem como as observações, no Livro de ocorrência.; Art. 14., passando a ter a seguinte redação, incluindo 2 parágrafos: Art. 14. As duas salas localizadas do lado direito dos coworkings serão utilizadas para monitorias, projetos PIAA e de ensino, para atendimento aos dois Centros de Ensino, conforme: § 1° Monitoria 1 – destinado ao CCENS, cabendo ao Conselho Departamento daquele centro decidir sobre a administração da sala, não sendo permitido atividades diferentes de monitorias, tutorias ou semelhantes, relacionadas aos projetos dos departamentos. § 2° Monitoria 2 – destinado aos dois Centros, sem exclusividade de uso para um determinado curso.; Art. 15., alterar "A reserva dos espaços" para "A reserva da sala Monitoria 2", passando a ter a seguinte redação: Art. 15. A reserva da sala Monitoria 2 será de no máximo de 4 horas por atividade, seja ela monitoria ou projetos, após consulta da disponibilidade de horários, e deverá ser feita pelo site www.alegre.ufes.br, que verificará a disponibilidade para agendamento e reserva.; ainda no Art. 15., § 4, retificar o capítulo V para VII, passando a ter a seguinte redação: § 4º Após o agendamento, se houver necessidade de cancelamento, o responsável deverá solicitar com antecedência de 24 horas. Se a reserva for efetuada e o espaço não for utilizado, o responsável está sujeito às penalidades previstas no Capítulo VII deste regulamento.; Art. 18., melhorar o texto, passando a ter a seguinte redação: Art. 18. O uso da cozinha deverá ser solicitado, por meio do site www.alegre.ufes.br, de acordo com a disponibilidade para uso.; Art. 21., excluir a palavra "presente", passando a ter a seguinte redação: Art. 21. Quando houver ações de projetos institucionais voltados ao esporte, ela poderá servir de sala de apoio durante a realização do evento, desde que, na presença de um responsável do Campus Alegre.; Art. 22., alterar o verbo "possuem" por "possuam", passando a ter a seguinte redação: Art. 22. A sala de depósito será utilizada exclusivamente para depósito dos materiais usuais aos dois centros, como as cadeiras e mesas de plástico, suporte de banners e demais materiais comuns, que não possuam local adequado para serem armazenados quando não utilizados.; Mudar CAPÍTULO VII, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, para CAPÍTULO VIII, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 27., acrescentar ao final do texto "com encaminhamento às Direções dos Centros de Ensinos", passando a ter a seguinte redação: Art. 27. Os casos omissos ao presente Regimento serão submetidos à Comissão Permanente de Gestão da quadra poliesportiva, com encaminhamento às Direções dos Centros de Ensino.; ANEXO I: acrescentar o item "outros: especificar" como opção de materiais disponíveis para empréstimo; mudar palavras estrangeiras para palavras equivalentes em português: "coworkings" para "escritório compartilhado" e "hall" para "saguão". Ao final da leitura, a proposta de resolução com a nova redação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (55/2025). 3.5 Documento avulso nº 23068.024849/2025-56 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Resolução CCENS/UFES nº 038, de 16 de maio de 2025. Altera a Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024, que aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho Departamental para o ano de 2025. A presidente esclareceu que a mudança foi necessária devido ao calendário de reuniões dos Diretores de Centros. A Presidente apresentou a proposta de resolução com as alterações. O Conselheiro Atila Pianca Guidolini lembrou que a reunião prevista para o dia 14/07/2025 havia sido alterada, via comunicado em reunião anterior deste Conselho, para o dia 10/07/2025. Após apreciação, a proposta de Resolução CCENS/UFES, que altera a Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024, foi aprovada por unanimidade, incluindo-se a alteração do dia 14/07/2025 para o dia 10/07/2025. Baixada a RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 038, DE 16 DE MAIO DE 2025. 3.6 Processo digital nº 23068.024213/2025-12 - Departamento de Geologia - DG/CCENS. Abertura de concurso público de provas e títulos para contratação de docente

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

efetivo no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde. A Presidente apresentou o Processo Digital nº 23068.024213/2025-12, que contém o ofício com a especificação da área/subárea e demais informações pertinentes à realização do concurso público para professor do magistério superior. Durante a exposição, alertou que o perfil do candidato, especialmente no que se refere ao nível de pós-graduação exigido, poderá resultar na impugnação do edital, pois pode ser considerado muito restritivo. O Conselheiro Victor do Nascimento Martins sugeriu o retorno do processo ao Departamento de Geologia para reavaliar a possibilidade de indicar membro externo mais próximo à cidade de Alegre, local onde será realizado o concurso, de forma a reduzir custos com diárias e transporte. Em contraponto, o Conselheiro Mário Luís Garbin propôs que o processo seja iniciado com os nomes atualmente indicados pelo Departamento e, se necessário, que as alterações sejam realizadas posteriormente. A Presidente reforçou a importância de considerar a viabilidade financeira para a realização do concurso, destacando a necessidade de buscar membros externos próximos à localidade do campus para minimizar despesas adicionais. O Conselheiro Marcos Eduardo Hartwig manifestou preocupação quanto ao curto prazo de inscrição previsto, o que poderia comprometer a ampla divulgação do certame e, consequentemente, reduzir o número de candidatos inscritos. A Conselheira Caroline Cibele Vieira Soares sugeriu a ampliação do perfil exigido quanto à titulação, flexibilizando o nível de pós-graduação exigido para aumentar a competitividade e o número de interessados. Após discussão, o Conselho Departamental deliberou, por unanimidade, pelo retorno do processo ao Departamento de Geologia, para adequação do perfil do candidato no que se refere ao nível de pós-graduação, bem como para a realização de outras alterações pertinentes. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (56/2025). 3.7 Documento avulso nº 23068.025049/2025-52 - Centro Acadêmico Livre de Nutrição. Prorrogação da gestão do Centro Acadêmico Livre de Nutrição. Mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco ao dia 14 de julho de dois mil e vinte cinco (14/07/2025). Após esclarecimentos, aprovada, por unanimidade, a prorrogação do mandato, para o período de 01/06/2025 a 14/07/2025, dos atuais membros do Centro Acadêmico Livre de Nutrição, a saber: Presidente: Ana Paula Carvalho de Moura Cruz; Vice presidente: Karolina Scardua Pereira; Diretor Administrativo: Hannah da Hora Santana; Gerente Administrativo: Yasmin Aguiar de Almeida; Diretor Financeiro: Ana Clara da Silva Ferreira; Gerente Financeiro: Stéphanie Campos Martins Lopes; Diretor de Marketing: Anne Cardoso Costa e Gerente de Marketing: Marjory Dino de Athayde Fraga Arantes. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (57/2025). 3.8 Documento avulso nº 23068.024025/2024-03 - Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE. Comissão especial com a finalidade de realizar estudo preliminar para criação de unidade descentralizada na Ufes - Unidade de Alegre. Proposta de constituição de comissão conjunta com o objetivo de conduzir estudo para atendimento às recomendações constantes no item 5 da Nota de Monitoramento nº 001/2025 da Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI/Reitoria/Ufes). Com a palavra, o relator fez a leitura do relato, com parecer favorável à constituição de uma Comissão Especial Conjunta entre o CCAE e o CCENS, com o objetivo de conduzir os estudos necessários para atendimento à Nota de Monitoramento no 001/2025 – DGCI/Reitoria/UFES. Foram também apresentados os critérios para a escolha dos membros que comporão a referida comissão. Durante a discussão, deliberou-se pela alteração do critério “não estar em Acompanhamento de Desempenho Acadêmico” para “não estar em Plano de Integralização Curricular (PIC)”. Dessa forma, os critérios para a composição da comissão passaram a ser os seguintes: Que os indicados não pertençam ao mesmo departamento, de modo a ampliar a representatividade institucional;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Representante Docente – 2 vagas: ser docente efetivo do CCENS, com regime de Dedicação Exclusiva (DE); ter experiência em gestão universitária, como coordenação de curso, chefia de departamento, participação em colegiados, conselhos superiores ou comissões institucionais; Representante Técnico-Administrativo – 1 vaga: ser servidor efetivo em exercício no CCENS; ter participado de comissões institucionais, comissões ou colegiados internos do centro; Representante Discente – 1 vaga: estar regularmente matriculado em curso de graduação do CCENS; ter experiência em instâncias acadêmicas ou institucionais, como Centros Acadêmicos, Colegiados de Curso ou Conselho Departamental; não estar em Plano de Integralização Curricular (PIC). A Presidente esclareceu a finalidade e a importância da constituição da comissão, ressaltando que a criação de um Campus Avançado não implica em aumento de orçamento, mas possibilita maior autonomia na gestão administrativa e de recursos da unidade. Destacou ainda a relevância da escolha criteriosa dos membros da comissão e se colocou à disposição para dialogar com as chefias de departamento, com o intuito de definir o processo de indicação dos docentes. Sugeriu que os nomes fossem apresentados e aprovados na próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 27/05/2025. Após os esclarecimentos, foi colocada em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade a constituição da Comissão Especial Conjunta entre o CCAE e o CCENS, bem como os critérios para escolha dos representantes do CCENS, conforme descrito. Baixada a DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (58/2025). 4. COMUNICAÇÃO: 4.1. A Presidente informou que a apresentação do orçamento da UFES para 2025 será realizada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Roney Pignaton da Silva, na próxima reunião do Conselho, prevista para o dia 27/05/2025. Destacou que não há previsão de recursos para investimentos em capital, que o orçamento global da UFES sofreu redução em relação ao exercício anterior, mas que o repasse para o CCENS teve aumento aproximado de R$ 10.000,00. A apresentação em formato digital será disponibilizada previamente aos conselheiros para análise e as dúvidas poderão ser esclarecidas durante a exposição do Pró-Reitor. 4.2. A Presidente comunicou a necessidade de levantamento das demandas por pequenas reformas e informou que será enviado arquivo para compilação dessas necessidades. 4.3 A Presidente comunicou a retomada do levantamento de demandas de espaço físico do Centro, a fim de verificar eventuais atualizações. 4.4 A Presidente comunicou sobre a solicitação da Prograd para indicação de professores para realizar treinamento de capacitação docente, que essa demanda foi solicitada ao Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAC/SUGS/DSGS/Proplan, e houve a sugestão dos seguintes professores: Prof.ª Rosângela Minardi; Prof.ª Gabriele Marisco da Silva; Prof. Per Christian Braathen; Prof. Ricardo Ramos Fragelli e Prof. Messias Borges Silva. Dentre esses, a Direção indicou o Prof. Ricardo Ramos Fragelli e o Prof. Messias Borges Silva. 4.5 A Presidente comunicou que está previsto para o dia 24/05/2025 um evento de plantio de árvore em homenagem ao Professor Fábio Demolinari de Miranda, no Parque Nacional do Caparaó, local em que o docente desenvolvia suas pesquisas. 4.6 A Presidente comunicou sobre os afastamentos previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), informando que a Direção pode acrescentar o nome do servidor a qualquer momento, mas é necessário que cada interessado informe seu interesse de afastamento no período de realização do levantamento. 4.7 A Presidente comunicou que o processo de cessão do prédio do INSS permanece em andamento, mas encontra-se paralisado no momento por questões internas do Instituto. 4.8 A Presidente comunicou que foi enviado à Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI) o levantamento de riscos do CCENS. Exemplificou que providenciará a inclusão, no relatório, do problema com computadores que não aceitam atualizações do sistema Windows, e que outras demandas identificadas como risco podem ser incluídas a cada 6 meses. 4.9 A Presidente comunicou a importância

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

da eleição de presidente da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Departamental do CCENS. 4.10 A Presidente comunicou sobre o evento que a Proex realizou no dia 15/05/2025, no Campus de Alegre, e que haverá editais para financiamento de projetos e eventos de extensão, que estejam ligados a projetos de extensão, no valor de R$3.000,00 (três mil reais). 4.11 A Presidente comunicou que foi realizada reunião com a Reitoria para tratar da renovação da frota de veículos do Campus de Alegre. Um levantamento será realizado e, a princípio, estima-se a necessidade de, ao menos, dois veículos de pequeno porte. Informou que os veículos atuais encontram-se obsoletos. 4.12 A Conselheira Tatiana dos Santos Barroso comunicou que o MUSES está se colocando à disposição como espaço para o desenvolvimento de projetos de extensão permanentes. Informou também o interesse da Flona de Iúna em ampliar parceria com a UFES e que será realizado um workshop no dia 13/06/2025 sobre o tema. 5. PALAVRA LIVRE: Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Sessão e por mim.

Tais Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 28/05/2025 às 12:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1137772?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.